EDITAL INTERNO PRPGP/PROINOVA UFSM N. 43/2023
SELEÇÃO INTERNA DE SUBPROJETOS

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT
INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023

RETIFICAÇÃO

As alterações estão grifadas em verde.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e a Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA) da UFSM tornam público o presente Edital Interno referente à "**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023"** (aqui designada como 'Chamada FINEP PROINFRA 2023'), lançada pela FINEP, com o objetivo de selecionar subprojetos provenientes de grupos de pesquisa da UFSM, para compor a proposta institucional a ser submetida na referida Chamada Pública FINEP, que reúnam aderência, potencialidade, competitividade e que estejam vocacionados e alinhados aos propósitos institucionais sobre a matéria.

Os interessados devem acessar o link abaixo, para tomar conhecimento integral das regras e disposições:

Chamada FINEP PROINFRA 2023:
http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/720

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. No âmbito da **Chamada FINEP PROINFRA 2023**, serão selecionados até 04 (quatro) subprojetos para compor a proposta institucional;
1.2. Valor máximo da proposta institucional é de R$ 20.000.000,00;
1.3. Recomenda-se que o valor máximo de cada subprojeto seja de R$ 5.000.000,00;
1.4. Sugere-se preferencialmente que as demandas dos subprojetos sejam por aquisição de novos equipamentos, seguindo os termos da referida Chamada FINEP.

2. OBJETIVO

2.1. Selecionar subprojetos altamente qualificados e competitivos que estejam em alinhamento aos preceitos, conceitos e objetivos da **Chamada FINEP PROINFRA 2023**, para que possam compor a proposta institucional a ser submetida no âmbito da referida Chamada FINEP.

3. CRONOGRAMA INTERNO NA UFSM

Atividades	Datas
Sessão aberta 'PRPGP/PROINOVA' Local: Salão Imembui, 2º andar – Reitoria UFSM	10/01/2024, 10:30h – 12h
Disponibilização do Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) pela FINEP, conforme item '8. Prazos' da **Chamada FINEP PROINFRA 2023** *Assim que houver a disponibilização do FAP pela FINEP, um arquivo editável contendo os campos/informações do FAP será disponibilizado, na página da PRPGP* (link)	A partir de 02/02/2024 **Disponibilizado e extraído em 16/02/2024**

Data limite para submissão do SUBPROJETO e documentos relacionados, pelo Coordenador do subprojeto, seguindo as instruções descritas no presente Edital Interno (itens 4 e 5) (via e-mail npe.prpe@ufsm.br)	~~**Até 03/03/2024**~~ **Alterado para 'até 07/03/2024'**
Avaliação dos subprojetos	~~A partir de 04/03/2024~~ **Alterado para 'a partir de 08/03/2024'**
Divulgação do resultado preliminar na página da PRPGP (link)	~~A partir de 08/03/2024~~ **Alterado para 'a partir de 13/03/2024'**
Solicitação de reconsideração	Em até 3 dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final na página da PRPGP (link)	~~A partir de 13/03/2024~~ **Alterado para 'a partir de 18/03/2024'**
Reunião com os coordenadores dos subprojetos selecionados	~~A partir de 13/03/2024~~ **Alterado para 'a partir de 18/03/2024'**
Etapa de **qualificação dos subprojetos selecionados**: trabalho conjunto PRPGP/PROINOVA e Coordenadores/Equipes dos subprojetos (revisões, reuniões conjuntas etc)	~~A partir de 13/03/2024 até a submissão da proposta institucional~~ **Alterado para 'a partir de 18/03/2024 até a submissão da proposta institucional'**
Data limite para submissão da Proposta Institucional (FAP) à FINEP	Até 28/03/2024

4. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS (em formato .pdf)
4.1. Subprojeto na íntegra, conforme Formulário de Apresentação de Proposta (FAP);
4.2. Anexo (informações complementares) e documentação comprobatória requerida em itens específicos do Anexo;
4.3. Outros documentos, conforme itens 9.2.2 e 9.2.3. da Chamada FINEP PROINFRA 2023.

5. ENVIO DOS DOCUMENTOS:
5.1. Os documentos (conforme item 4 deste Edital Interno) devem ser enviados para o e-mail **npe.prpe@ufsm.br**, pelo Coordenador do subprojeto. Mencionar como assunto do e-mail "**Chamada PROINFRA 2023**", adicionando entre parênteses o nome do(a) Docente-Coordenador(a) do subprojeto: "**Chamada PROINFRA 2023** (nome do Coordenador do subprojeto)".

6. DESPESAS APOIÁVEIS
6.1. As despesas apoiáveis apresentadas como demandas pelos subprojetos deverão estar obrigatoriamente em acordo com o previsto no item 6 da **Chamada FINEP PROINFRA 2023**;
6.2. O Anexo 1 dispõe de espaço específico para apresentação de demandas, em face a Chamada FINEP;
6.3. Atentar para o item 1.4 deste Edital Interno;
6.4. Quando se tratar de aquisição via importação direta, considerar as despesas de importação (20% do valor do item importado) como despesa acessória (serviço de terceiros), conforme o item 6.1.1. da Chamada FINEP.

7. ANÁLISE DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS
7.1. O julgamento dos subprojetos será realizado pelo Grupo de Trabalho designado pela PRPGP e PROINOVA da UFSM. Os quesitos dispostos no item 10.2 da Chamada FINEP PROINFRA 2023 serão balizadores para o processo avaliativo;
7.2. Quesitos/pesos para avaliação:

CRITÉRIOS	PESOS
Mérito da proposta: Mérito e abrangência do subprojeto no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local, considerando sua aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional e à Política de Inovação.	**5**

Equipe: Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta.	**5**
Uso compartilhado da infraestrutura: Uso compartilhado: áreas/programas beneficiados, número de pesquisadores atendidos, bem como a divulgação pública dos critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, definidos por Comitê Gestor.	**4**
Resultados e impactos esperados: Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação do subprojeto.	**4**
Orçamento: Adequação as normas do Edital, em face as despesas apoiáveis; demanda requisitada em alinhamento às vocações e competências da equipe; Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico.	**3**

8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Eventual pedido de reconsideração, devidamente assinado pelo Coordenador do subprojeto, deverá ser enviado para o e-mail **npe.prpe@ufsm.br**, impreterivelmente no prazo mencionado no Cronograma Interno (item 3, desse Edital Interno). Mencionar como assunto do e-mail "**Reconsideração – PROINFRA 2023**".

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A inobservância documental e/ou procedimental acarretará em inabilitação e desclassificação do subprojeto no âmbito do presente certame;
9.2. A PRPGP/PROINOVA e o GT-Avaliação poderão sugerir ajustes nos valores dos subprojetos, com o propósito de conferir adequabilidade orçamentária à proposta institucional;
9.3. Cláusula de reserva: a PRPGP/PROINOVA reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital Interno UFSM. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna poderão ser obtidos na Coordenadoria de Ações e Programas Estratégicos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

Santa Maria, 16-02-2024.

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA:55884946015
Digitally signed by CRISTINA WAYNE NOGUEIRA:55884946015
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24078789000161, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=CRISTINA WAYNE NOGUEIRA:55884946015
Date: 2024.02.18 10:22:01 -03'00'

Profa. Dra. Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL PINHEIRO BERNARDON
Data: 18/02/2024 10:39:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Daniel Pinheiro Bernardon
Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ FELIPE VALANDRO SOARES
Data: 18/02/2024 14:03:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. L. Felipe Valandro
Coordenador de Ações e Programas Estratégicos – PRPGP

gov.br Documento assinado digitalmente
LAUREN PERES LORENZONI
Data: 18/02/2024 10:45:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MS. Dr.(c) Lauren Peres Lorenzoni
Coordenadora de Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual – PROINOVA